

Penas pesadas para violadores sexuais

NOTÍCIAS, Opinião e Análise; 21.02.2020, pág. 29, Ed. 30, 914

TIMBAZIANE WACHE

DIARIAMENTE são reportados, através dos diversos órgãos de comunicação social do país, casos de violência doméstica contra a mulher e rapariga, que vezes sem conta culminam com abusos sexuais.

E a medida que tais casos são dados a conhecer, até parece que se está a motivar os seus perpetradores, a julgar com o cada vez mais crescente número de episódios deste tipo, alguns dos quais terminam com actos mais macabros, nomeadamente assassinato das vítimas.

Isto talvez resulte do facto de não serem conhecidos muitos casos de indivíduos envolvidos na prática dessas violações condenados pelos órgãos de administração da justiça a penas exemplares, como forma de desencorajar mais violadores à prática daqueles actos, de todas as formas repugnáveis.

Em algum momento, chego a questionar-me se os episódios constatados e denunciados nas autoridades policiais nos diversos pontos do país são, efectivamente, levados aos órgãos de administração da justiça?

A ser verdade que sim, acho que estes, tal como em muitos outros casos, deviam convidar os meios de comunicação social para fazer a cobertura do julgamento dos mesmos para a sua posterior divulgação.

E nesta coisa de violações, sobretudo sexuais, não escapam crianças e velhas. Ainda esta semana acompanhei, através de uma reportagem de uma das estações televisivas nacionais, o caso de violação sexual de uma anciã de mais de 70 anos de idade na cidade de Quelimane, cujo autor não foi identificado.

E, porque não foi identificado e muito

menos neutralizado, para um medo generalizado no seio das idosas que moram no bairro onde o crime ocorreu, pois, segundo se conta, antes de consumir o acto, o mesmo indivíduo teria tentado, dois dias antes, perpetrá-lo.

Portanto, o indivíduo em causa constitui um autêntico perigo à solta, sendo, por isso, imperioso a sua neutralização e responsabilização, acção que deve ser levada a cabo pelas autoridades policiais e próprias comunidades.

Ainda esta semana acompanhei uma notícia, deste vez da cidade de Nampula, dando conta da violação sexual de uma criança de apenas cinco anos por um indivíduo de mais de 50 anos de idade. Outro caso ocorreu, no mesmo período, na cidade de Chimoio, onde um octogenário violou sexualmente uma menor de apenas 15 anos.

O que muito me preocupa é que tais actos são cometidos por aqueles que têm uma obrigação cívica e moral de defender e acarinhar essas crianças, transmitindo-lhes os bons ensinamentos. Dada a gravidade da situação que ocorre um pouco por todo o país, muitas vezes no seio das próprias famílias ou próximas, questiono: que sociedade queremos e estamos a construir?

É frequente ouvir desses violadores adultos dizer que a criança veio na minha casa à noite ou que o acto de violação foi de comum consenso, entre outros argumentos que só podem sair da cabeça e da boca de uma pessoa mesmo irracional.

Penso que, a par do reforço das medidas de prevenção daqueles males sociais, há que endurecer as penas a aplicar aos prevaricadores, como forma de se cortar o mal pela raiz como sói dizer.